Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR:61.968.600 THAIS VANESSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 61.968.600/0001-32,; ATRAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA PULSO DO FREVO; CATEGORIA: 11- Grupo Cultural: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de outubro de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR: PULSE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.269.682/0001-85,; ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA FREVIOCANDO NA RUA; CATEGORIA: 11- Grupo Cultural: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de outubro de 2026.

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA Nº 323/2026 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária de Assistência Social e Combate à Fome e o Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à legislação que rege os contratos administrativos no âmbito do Poder Público,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor **LEONIDAS LEAL DA SILVA, matrícula nº 131480-4, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº ***.643.104-**,** para a função de Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 2901.4003/2023, celebrado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), e a empresa SERVITIUM EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra de natureza contínua, com dedicação exclusiva, destinada à contratação de Agentes Sociais.

Art. 2º. Designar a servidora **NATÁLIA MARQUES DE LIMA BARBOSA, matrícula nº 121445-4, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº ***.905.784-**,** para a função de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 2901.4003/2023, celebrado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), e a empresa SERVITIUM EIRELI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2026 SAS/SUAS/GPSB/IP – PROGRAMA CNH SOCIAL RECIFE
A Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do Recife (SAS/PCR), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 19.428, de 14 de outubro de 2025, e no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), torna pública a presente Errata nº 01 ao Edital de Seleção para o Programa CNH Social Recife, conforme as condições e exigências a seguir.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25/07/2026
Período de Inscrições	25/07/2026 a 22/09/2026
Análise das Inscrições	23/09/2026 a 14/10/2026
Publicação das inscrições	até 15/10/2026
Período para Interposição de Recursos às inscrições	15/10/2026 a 18/10/2026
Análise de recursos às inscrições	19/10/2026 a 23/10/2026
Homologação das inscrições	24/10/2026
Análise dos critérios e seleção dos candidatos	26/10/2026 a 11/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	12/11/2026
Período para Interposição de Recursos quanto ao resultado	12/11/2026 a 15/11/2026
Análise dos recursos	16/11/2026 a 18/11/2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação	19/11/2026
Convocação para matrículas dos Selecionados	19/11/2026

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25/07/2026
Período de Inscrições	25/07/2026 a 22/09/2026
Análise das Inscrições	23/09/2026 a 14/10/2026
Publicação das inscrições	até 15/10/2026
Período para Interposição de Recursos às inscrições	20/10/2026 a 23/10/2026
Análise de recursos às inscrições	24/10/2026 a 26/10/2026
Homologação das inscrições	27/10/2026
Análise dos critérios e seleção dos candidatos	28/10/2026 a 11/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	12/11/2026
Período para Interposição de Recursos quanto ao resultado	12/11/2026 a 15/11/2026
Análise dos recursos	16/11/2026 a 18/11/2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação	19/11/2026
Convocação para matrículas dos Selecionados	19/11/2026

Recife, 19 de outubro de 2026.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS RECIFE Nº 061/2026
Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2026, referente aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369, de 28 de agosto de 2017, e considerando a deliberação da Reunião Plenária Ordinária realizada em 15 de outubro de 2026,

R E S O L V E :
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2026 referente aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no âmbito do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – Fundo a Fundo (FAF), correspondente ao período de julho a setembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de outubro de 2026.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS Recife

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

RESOLUÇÃO Nº 23, 19 de outubro de 2026.
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos do Conselho;

R E S O L V E:
Art. 1º – Aprovar a renovação da inscrição do Instituto Kapi'Wara , inscrito no CNPJ sob o nº 46.770.733/0001-06, registrada sob o nº 027 com validade até 19/10/2027.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de outubro de 2026.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

Secretaria de Habitação

Secretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.936, de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade dos ocupantes;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico da Secretaria-Executiva de Defesa Civil que considerou o imóvel com garu de Risco 04;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição e desocupação imediata em razão de risco iminente de desabamento do imóvel;

CONSIDERANDO o Relatório Social da Unidade de Desenvolvimento Social/SEHAB e o Parecer Jurídico Nº 097/2026, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SEHAB, parte integrante do Processo do SEI nº 24.000407/2026-14, que respaldam esta Portaria,

R E S O L V E:
Art 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio Moradia a 13 (treze) famílias oriundas do Casarão do Espinheiro, neste Município, relacionadas no Anexo Único dessa portaria.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de outubro de 2026.

FELIPE CURI
Secretário de Habitação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 049 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

	NOME	CPF
1	ADRIANO SEVERINO DA SILVA	***.190.324-**
2	ALEXSANDRA ALVES DE SANTANA	***.882.144-**
3	BRENO HENRIQUE DE SOUZA	***.564.974-**
4	ERICA FERREIRA ALVES DA SILVA	***.803.314-**
5	FERNANDA PATRICIA DA SILVA	***.144.284-**
6	INDRYD VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	***.980.204-**
7	ISLAYNE VALESKA BATISTA DE OLIVEIRA	***.980.304-**
8	IVANY FERREIRA DE OLIVEIRA	***.680.154-**
9	JADENILDA AMERICA SOARES CAVALCANTE	***.077.504-**
10	JADENILDO AMERICA SOARES	***.333.054-**
11	LENILDA BENEDITA DA SILVA	***.551.644-**
12	RENATO DE LIMA FERNANDES	***.554.044-**
13	ROBERVAL LUIZ DA SILVA	***.683.454-**

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 063 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 112/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASRN/SASRN de 16 de setembro de 2026, processo SEI 22.009518/2026-06.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento da Sra. **KÁTIA MARIA DA SILVA, CPF XXX.166.XXX-99 e RG X.169.4XX SDS/PE; para a Sra. KASSIA MARIA DA SILVA, CPF XXX.246.XXX-74;** sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Manoel Adelino, 31 - Alto Jardim Progresso, Nova Descoberta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de agosto de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil